



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 06, de 13 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr. Chefe da Seção de Patrimônio da CMA

Considerando a auditoria ordinária realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com o fito de avaliar a **transparência ativa** no Portal da Câmara Municipal de Anchieta, exercício de 2015, processo nº 02918/20158-3, da qual resultou o **Relatório de Auditoria 16/2015 e Termo de Notificação nº 01972/2016-9;**

Considerando ainda que compete ao Controle Interno desta Casa de Leis auxiliar o Controle Externo no exercício de suas funções conforme determina o artigo 5º inciso II (primeira parte), da lei municipal nº 840/2013, abaixo transcrita:

Art. 5º São responsabilidades da Controladoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

(...)

II - apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações (...)

Em vista desta obrigação incontornável, solicita-se a essa diligente Divisão que remeta ao Controle Interno, relatório com o **Plano de Ação** para sanar as irregularidades apontadas no referido relatório 16/2015.

A fim de auxiliar na elaboração do plano de ação, segue planilha modelo contendo os itens identificados no RELATÓRIO FINAL de auditoria TCE-ES. Segue, **TAMBÉM**, em anexo, Cópia do relatório de auditoria na íntegra onde é possível identificar a **DESCRIÇÃO** de cada item específico. **Solicita-se devolução do plano de ação preenchido até 06/03/2017.**

Imperioso ressaltar que o Setor responsável deve observar se os demais itens auditados, sob sua responsabilidade, que há época da auditoria constavam como regulares, ou



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

seja, SITUAÇÃO PRESENTE, continuam sendo evidenciados no site da Câmara Municipal de Anchieta.

PLANO DE AÇÃO PROCESSO TC-2918/2015

AUDITORIA EXTERNA REALIZADA NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ITEM	ACHADO DE AUDITORIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
	BENS IMÓVEIS			
01	Área			Ausente
02	Data de Avaliação			Ausente
03	Descrição			Ausente
04	Destinação Atual			Ausente
05	Identificação do Bem			Ausente
06	Localização			Ausente
07	Valor de Avaliação			Ausente
	FROTA			
08	Ano de Fabricação			Ausente
09	Cor			Ausente
10	Destinação Atual			Ausente
11	Indicador de Propriedade			Ausente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

12	Marca			Ausente
13	Modelo			Ausente
14	Placa do Veículo			Ausente
	OUTROS BENS MÓVEIS			
15	Descrição do Bem			Presente
16	Identificação do Bem			Presente
17	Unidade de Localização			Presente
18	Valor de Aquisição			Presente

RENAN LEO PAIVA
DIRETOR GERAL

MAURO SÉRGIO DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL

Ao Ilustríssimo Senhor
Fábio Alves Teixeira
Chefe da Seção de Patrimônio